



**Projeto de Indicação N° 160/2022**

Aurora – CE, 28 de outubro de 2022

Excelentíssimos Vereadores da Câmara de Aurora – CE.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno<sup>1</sup> desta Casa Legislativa, o Vereador que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossas Excelências através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo/ Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *que seja realizado convênio com clínica de reabilitação psicossocial e saúde mental.*

Termos em que pede deferimento.

  
CICERO EVANGELISTA LOPES  
VEREADOR

---

<sup>1</sup> Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.